

REQUERIMENTO Nº 09/2025

**EXMO. SR.
JOSÉ ALAIR DOS SANTOS (KABINHO)
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
REALEZA – PARANÁ**

Senhor Presidente,

O Vereador André Napiwoski Figueira de Barros que o subscreve, na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após ouvido o plenário, que seja encaminhado um ofício para o Poder Executivo Municipal de Realeza-PR, solicitando esclarecimentos acerca da ausência de concessão da Bonificação por Mérito de Resultado da Aprendizagem aos profissionais da educação contratados por Processo Seletivo Simplificado (PSS), especificamente aos Professores. A Bonificação por Mérito, instituída com o intuito de reconhecer o desempenho e a dedicação dos profissionais da educação na promoção do aprendizado e no desenvolvimento educacional dos alunos, tem se mostrado um incentivo fundamental para a melhoria da qualidade do ensino.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento em razão da importância de reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da educação, independentemente do regime de contratação, pois todos desempenham papel fundamental na formação e no desenvolvimento educacional dos estudantes. A Bonificação por Mérito de Resultado da Aprendizagem tem como objetivo premiar a dedicação, o empenho e os resultados alcançados pelos educadores, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino no município. A exclusão dos Professores contratados por Processo Seletivo Simplificado (PSS) deste benefício representa uma discrepância entre os profissionais da educação, desconsiderando a relevância de sua atuação e o impacto positivo que têm no processo de aprendizagem. Estes professores, embora contratados temporariamente, exercem suas funções com a mesma responsabilidade e compromisso dos servidores efetivos, sendo, portanto, igualmente merecedores da bonificação. A ausência dessa bonificação pode ser vista como uma falha na política de valorização e motivação dos profissionais da educação, podendo afetar negativamente o desempenho desses profissionais e a qualidade do ensino oferecido. Portanto, é fundamental que o Poder Executivo Municipal de Realeza-PR forneça uma explicação clara e detalhada sobre a exclusão dos Professores PSS da Bonificação por Mérito, de modo a assegurar a equidade e a justa valorização de todos os profissionais da educação.

Desde já agradeço.

Realeza-PR, 25 de março de 2025


ANDRÉ NAPIWOSKI F. DE BARROS

Vereador